



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

I

Série

Número 72

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 184/2026

Redistribui e altera os encargos orçamentais previstos para o “Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros de Âmbito Intermunicipal e Municipal na Área Geográfica dos Municípios de Santana, Machico, Santa Cruz, e Porto Santo (RAM) - LOTE 2”, no valor global máximo estimado de 60.864.049,07 €.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 184/2026**

de 23 de abril

Sumário:

Redistribui e altera os encargos orçamentais previstos para o “Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros de Âmbito Intermunicipal e Municipal na Área Geográfica dos Municípios de Santana, Machico, Santa Cruz, e Porto Santo (RAM) - LOTE 2”, no valor global máximo estimado de 60.864.049,07 €.

Texto:

Dando integral e estrito cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho e considerando o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, e para os efeitos do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, e o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2025/M, de 22 de agosto, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na alínea b), mantendo-se inalterada a alínea a), ambos do n.º 1 da Portaria n.º 440/2024, de 4 de setembro, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 138, de 5 de setembro, do seguinte modo:

- a) [...];

- b) Os encargos previstos para o “Contrato De Concessão De Serviço Público De Transporte Rodoviário De Passageiros De Âmbito Intermunicipal E Municipal Na Área Geográfica Dos Municípios De Santana, Machico, Santa Cruz, e Porto Santo (RAM) - LOTE 2”, no montante global máximo estimado de 60.864.049,07 € (sessenta milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quarenta e nove euros, e sete cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta o Efeito Financeiro Líquido das Obrigações de Serviço Público previsional, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2021	0,00 €
Ano económico de 2022	0,00 €
Ano económico de 2023	0,00 €
Ano económico de 2024	2.114.505,48 €
Ano económico de 2025	6.544.149,46 €
Ano económico de 2026	6.698.962,18 €
Ano económico de 2027	7.282.576,91 €
Ano económico de 2028	7.400.126,23 €
Ano económico de 2029	7.520.026,54 €
Ano económico de 2030	7.642.324,85 €
Ano económico de 2031	7.767.069,13 €
Ano económico de 2032	7.894.308,29 €

2. Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. As verbas que asseguram a execução do contrato no ano de 2026, estão previstas no orçamento do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, para o referido ano, na Secretaria 50, Capítulo 07, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Funcional 045, Classificação Económica D.05.01.03.CS.Z0, Fonte de Financiamento 388, Programa 046, Medida 015, Projeto 50528 - Sistema de Gestão dos Transportes.
4. As verbas necessárias para os anos económicos de 2027 a 2032 serão inscritas nos respetivos orçamentos.
5. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 23 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)